



POLÍCIA FEDERAL

SAS Quadra 06, Lotes 09/10, 1º andar - Edifício-Sede do DPF, Brasília/DF, CEP 70037-900
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 1/2020-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.022385/2018-59

Contrato nº 58/2019 - CGAD/DLOG/PF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA CARVALHO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A Polícia Federal, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06 Lotes 09/10, CEP 70.037-900, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. ANDRÉ VIANA ANDRADE, Delegado de Polícia Federal, CPF 837.680.681-53 e Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442 -DG/DF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal - Ministério da Justiça Segurança Pública - MJSP, doravante denominado CONTRATANTE, e a Carvalho Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 11.273.685/0001-66, sediada na Rua C-54 QD-14 LT-11 SALA 2, Setor Sol Nascente, em Goiânia/GO, CEP: 74410-155, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. NERUWAIT VELOSO DE CARVALHO PACHECO, portadora da Carteira de Identidade nº 1523204, expedida pelo DGPC/GO, e CPF nº 370.824.501-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.022385/2018-59, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Tomada de Preços nº 03/2019 - CPL/DICON/COAD/DLOG/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O objeto do presente instrumento é a prorrogação do Contrato nº 58/2019-CGAD/DLOG/PF por um período de 120 (cento e vinte) dias, ou seja, de 22 de setembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas vias) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes contratantes e duas testemunhas.

Brasília/DF, de julho de 2020.



ANDRÉ VIANA ANDRADE
 Delegado de Polícia Federal
 Ordenador de Despesas - DG 200334

NERUWAIT VELOSO DE CARVALHO PACHECO
 REPRESENTANTE
 NERUWAIT VELOSO DE CARVALHO PACHECO
 Carvalho Construções e Serviços Eireli

03/08/2020

SEI/PF - 15501053 - Termo Aditivo



Documento assinado eletronicamente por ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a), em 28/07/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 15501053 e o código CRC FBA7D1AF.

Referência: Processo nº 08200.022385/2018-59

SEI nº 15501053

ARQUIVO NACIONAL

EDITAL Nº 8, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

PROCESSO Nº 08227.000829/2020-11

A UNIÃO, por intermédio do ARQUIVO NACIONAL, representado por sua DIRETORIA-GERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 22º do Regulamento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433, de 24 de outubro de 2011, do Ministério da Justiça, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de outubro de 2011, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e suas modificações e considerando o que consta do processo 08227.000829/2020-11, torna público o presente edital contendo normas que regem a inscrição e seleção de filmes para o ARQUIVO EM CARTAZ 2020 - Festival Internacional de Cinema de Arquivo.

1. SOBRE O ARQUIVO EM CARTAZ

1.1. O Arquivo em Cartaz - Festival Internacional de Cinema de Arquivo é realizado pelo Arquivo Nacional e tem como objetivo promover a difusão do patrimônio audiovisual, contribuindo para a preservação e recuperação da memória audiovisual brasileira. Toda a programação do Arquivo em Cartaz é gratuita contando com a realização de debates e homenagens a importantes nomes do cinema. Em 2020, devido a pandemia de Covid-19, o Festival Arquivo em Cartaz ganhou nova proposta e dimensão virtualizada. Os filmes selecionados para a Mostra Competitiva serão exibidos on-line, disponibilizados em site eletrônico desenvolvido para o festival, via plataforma de compartilhamento de vídeos popularmente conhecida.

2. SOBRE A INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição é gratuita e é realizada através de um formulário Google (Google forms), cujo link está disponível no site do Arquivo Nacional, <http://www.arquivonacional.gov.br/brf> ou diretamente pelo link <https://forms.gle/LQeC55VqKDXpimbc8>. O link também será disponibilizado nas redes sociais ligadas ao Arquivo Nacional e ao Arquivo em Cartaz.

2.2. Período de inscrição: 17 de agosto a 27 de setembro de 2020 (até 22 horas - horário de Brasília) - inscrições de filmes para seleção no festival Arquivo em Cartaz 2020 (23 de novembro a 03 de dezembro de 2020)

2.2. O preenchimento da ficha de inscrição deverá ser feito pela internet, através do site <http://www.arquivonacional.gov.br/brf> ou pelo link <https://forms.gle/LQeC55VqKDXpimbc8>.

2.3. O filme deverá ser enviado exclusivamente por meio virtual.

2.3.1. No momento da inscrição, o link para acesso ao filme deverá ser informado e a senha, quando for o caso. É considerado válido o link que permita a visualização do filme, preferencialmente via YouTube ou Vimeo. Não serão aceitos links de programas para download, como WeTransfer e SendSpace.

2.3.2. Atenção! Link e/ou senha de acesso incorreta que não permitirem a visualização do filme, poderão invalidar a sua inscrição.

2.4. Além das informações do filme solicitadas na ficha no momento da inscrição, é preciso anexar uma foto e link do trecho de divulgação do filme.

2.4.1. O nome do arquivo não deve conter caracteres especiais como acentos, "ç", etc...

2.4.2. O tamanho do arquivo deve ser entre 500Kb e 3Mb

2.4.3. Formatos aceitos: JPG, JPEG

2.5. Caso o filme seja selecionado, os dados constantes na ficha de inscrição serão considerados oficiais para divulgação e publicação no material gráfico e site oficial do evento. Atenção ao preencher a ficha.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Mostra Competitiva

3.1.1. Produção: Nacional ou Estrangeira;

3.1.2. São aceitas inscrições de LONGAS, MÉDIAS e CURTAS, finalizados entre 2018 e 2020 e, que contenham no mínimo 30% de material de arquivo (imagens em movimento, áudio, fotografias, mapas, manuscritos etc.);

3.1.3. LONGAS - Filmes com duração a partir de 70 minutos;

3.1.4. MÉDIAS - Filmes com duração entre 15 a 70 minutos;

3.1.5. CURTAS - Filmes com duração inferior a 15 minutos;

3.1.6. São aceitas produções de todos os gêneros cinematográficos;

3.1.7. Filmes estrangeiros deverão ter legendas em português, espanhol ou inglês;

3.1.8. Trabalhos que não contenham 30% de material de arquivo serão automaticamente eliminados;

3.1.9. Os filmes selecionados irão concorrer nas seguintes categorias:

3.1.9.1. Melhor filme segundo o júri popular

3.1.9.2. Melhor filme de longa metragem

3.1.9.3. Melhor filme de média metragem

3.1.9.4. Melhor filme de curta metragem

3.1.9.5. Melhor pesquisa

3.1.9.6. Melhor uso de material de arquivo

3.1.10. Premiação: Os premiados serão agraciados com o Troféu Batoque. Os vencedores nas categorias de Melhor Filme (longa, média e curta) serão contemplados com até 10 minutos de imagens em movimento do acervo do Arquivo Nacional como forma de estimular novas produções. Os contemplados dispõem do período de um (01) ano para solicitar as imagens.

4. SELEÇÃO

4.1. A seleção dos filmes será feita por uma comissão nomeada pela coordenação do evento;

4.2. A divulgação da lista de filmes selecionados para o Arquivo em Cartaz está prevista para ser feita até o final de outubro.

5. CÓPIA PARA EXIBIÇÃO

5.1. Para os filmes selecionados, a orientação técnica para os formatos de exibição e o prazo para envio da cópia serão informados pela coordenação do evento. Serão considerados os dados técnicos preenchidos na ficha de inscrição.

5.2. Atenção: DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO NÃO SERÁ PERMITIDA A TROCA DA CÓPIA DE EXIBIÇÃO PREVIAMENTE ENVIADA.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A participação na inscrição de filmes supõe a aceitação das seguintes bases:

6.1.2. O trabalho inscrito e selecionado está automaticamente autorizado a ser exibido online como parte integrante da programação do Arquivo em Cartaz 2020. Os filmes selecionados para a Mostra Competitiva serão exibidos on-line, e ficarão disponíveis no site eletrônico desenvolvido para o festival, via plataforma de compartilhamento de vídeos popularmente conhecida, durante o período do festival.

6.1.3. Os participantes cedem, automaticamente, à organização do evento, os direitos de transmissão de extratos dos filmes e vídeos selecionados para divulgação da programação do evento;

6.2. O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que o produtor da obra é o detentor de todos os direitos cabíveis, garantindo sua exibição no Arquivo em Cartaz 2020.

6.3. Todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados no filme inscrito, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim, o responsável pela inscrição, em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

6.4. As datas e horários das exposições, bem como o período de acesso das diversas sessões dos filmes participantes são decididos a partir de critérios definidos único e exclusivamente pela coordenação do evento.

6.5. A coordenação do evento poderá retirar da programação a qualquer momento o filme que não cumprir as normas deste regulamento ou que falsear as mesmas.

6.6. Os casos omissos serão solucionados pela coordenação dos eventos.

6.7. Os procedimentos de inscrição para seleção dos filmes e a participação do filme selecionado no evento vinculam o participante à plena aceitação deste regulamento.

NEIDE ALVES DIAS DE SDRD

Diretora-Geral do Arquivo Nacional

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação (SEI 32344953), Processo nº 08117.004052/2019-78, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJSP) - CNPJ 00.394.494/0072-20 e o Município de Cascavel, representado pela Secretária Municipal de Política Sobre Drogas e Proteção à Comunidade - CNPJ/MF 76.208.867/0001-07. Objeto: veículo constante do Anexo I do Termo de Doação. Termo Definitivo assinado por: Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça (Diretora-Geral do DEPEN) Antonio Volnei dos Santos (Secretário Municipal).

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação (SEI 12370267), Processo nº 08000.011428/2020-41, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJSP) - CNPJ 00.394.494/0072-20 e o Estado de Roraima, representado pela Secretária de Justiça de Roraima - CNPJ/MF 84.012.012/0001-26. Objeto: veículos constantes do Anexo I do Termo de Doação. Termo Definitivo Assinado por: Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça (Diretora-Geral do DEPEN) e André Fernandes Ferreira (Secretário de Estado).

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação (SEI 12359843 e 12385636), Processo nº 08016.011342/2018-25, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJSP) - CNPJ 00.394.494/0072-20 e o Município de Guarapuava/PR, representado pela Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos CNPJ 76.178.037/0001-76. Objeto: veículos constantes do Anexo I do Termo de Doação. Termo Definitivo Assinado por: Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça (Diretora-Geral do DEPEN) e Leonardo José Valença (Secretário Municipal).

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 14/2020

O Departamento Penitenciário Nacional, por intermédio do pregoeiro designado, torna público que a empresa ENGEPROM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.762.861/0001-68, sagrou-se vencedora do respectivo pregão, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial para a penitenciária federal de Campo Grande/MS, pelo valor de R\$ 1.616.413,16 (um mil há seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e treze reais e dezesseis centavos).

EDER SPINOLA ROCHA

Pregoeiro

(SIDEC - 13/08/2020) 200326-00001-2020NE800156

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200334

Número do Contrato: 58/2019.

Nº Processo: 08200022385201859.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 11273685000166. Contratado: CARVALHO CONSTRUCOES E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Prorrogar o contrato nº 58/2019-CGAD por um período de 120 (cento e vinte) dias,ou seja, de 22 de setembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 57, § 1, inciso II, da lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 22/09/2020 a 20/01/2021. Valor Total: R\$333.006,24. Fonte: 174020227 - 2019NE801993. Data de Assinatura: 28/07/2020.

(SIDON - 13/08/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 10/2020

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/07/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Concessão de uso, a título oneroso, de forma continuada, de uma área, medindo 4,85m², situada nas dependências do prédio da Superintendência de Polícia Federal no Ceará, imóvel de propriedade da União, pelo maior valor mensal, para a instalação e o funcionamento de uma entidade de classe que preste serviços de apoio em favor dos servidores públicos da Polícia Federal no Ceará, a quem estão vinculadas as atividades meio e fim da Polícia Federal. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 14/08/2020 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Avenida Borges de Melo, 820 FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/08/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RENAN FURTADO LIMA

Pregoeiro

(SIDEC - 13/08/2020) 200392-00001-2020NE800119

